

PORTARIA Nº 18.654 DE 11 DE MAIO DE 2016

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1948 datada de 22 de março de 2016, formulada por Elvis Roberto da Silva, na qual requer 28 (vinte e oito) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 28 (vinte e oito) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Elvis Roberto da Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 15.578.394-4 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 34614, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coletor de Lixo, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, referente ao período aquisitivo de 11/09/2006 a 10/09/2011 (3ª etapa/mês), **com descanso no período de 30/05/2016 a 26/06/2016**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 11 de maio de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

